



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: (18) 3377-3206
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000



DECRETO Nº 055/2001 **(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º-Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 5º letra c, da Lei Municipal nº 017/2000, as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.04.15814862.014000- Manutenção dos Serviços Sociais

3.1.1.1- Vencimentos Serv.Prefeitura.....RS\$ 4.000,00

TOTAL.....RS\$ 4.000,00

Artº 2º-As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.02.13754282.003000- Manutenção dos Serviços da Saúde

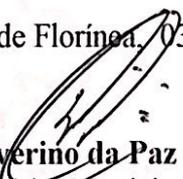
3.1.1.1- Vencimentos Serv.Prefeitura.....RS\$ 4.000,00

TOTAL.....RS\$ 4.000,00

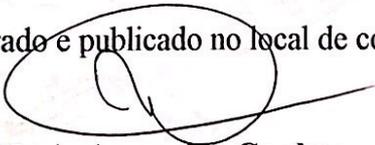
Artº 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 03 de dezembro de 2001


Severino da Paz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.


Maria Aparecida Cardoso
Diretora de Deptº de Administração